

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 424 -2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS PARA A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E PESCA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o decreto n° 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor, **CICERO JOSÉ DE CARVALHO NETO**, Matrícula 9000253, ocupante do cargo de Setor de Ações, Projetos agrícolas e agricultura familiar, uma diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Objeto do Deslocamento:** Participação em agenda institucional na EMATER, em Natal/RN, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município.

**Local de destino:** Natal/RN

**Período do Afastamento:** 09 de dezembro a 10 de dezembro de 2025

**Art. 2º-** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução n° 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 23 de Dezembro de 2025.

**PAULO CÉSAR GALDINO**  
Prefeito do Município de Martins/RN

**Publicado por:**  
Marcos Danilo Carvalho Gurgel  
**Código Identificador:**A52F2B49

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2025. Edição 3695  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>